

Nerópolis-GO, 27 de março de 2018.

Decreto nº. 101/2018.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS
DA COMISSÃO DISCIPLINAR”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, artigo 66 da LOM e usando de competência deferida pela Lei Municipal nº. 1.619, de 22 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros da comissão disciplinar, para instauração de processo disciplinar, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - A comissão será composta de três membros, tendo como presidente, preferencialmente, bacharel em direito, cabendo-lhe conduzir o processo disciplinar e designar o respectivo secretário, a comissão será assim constituída:

I – Ludmilla Camila da Silva Cândido;

II - Geyciane Rosa de Oliveira; e

III – Janine Caroline Dalsasso Cardoso.

Art. 3º. O mandato da Comissão de Avaliação será de 01 (um) ano, permitida a recondução por igual período.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2018.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal